

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO
DE L E I nº 317

CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO BUTIAENSE.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Bu
tiá,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

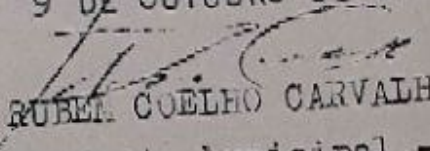
ARTIGO 1º - É concedido o título de "CIDADÃO BU
TIAENSE" ao Cel. EUCLIDES TRICHES - Governador do Estado do Rio
Grande do Sul.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

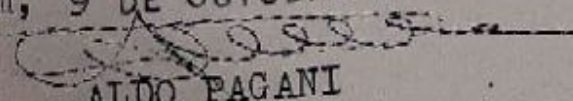
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 9 DE OUTUBRO DE 1974.


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 9 DE OUTUBRO DE 1974.


ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-

Butiá, 07 de outubro de 1974

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, pelo qual desejamos homenagear com o título de Cidadão Butiense, o Dr. NELSON LARCHEZAN.

No mundo atual, em as distâncias dia a dia mais diminuem, fazendo da sociedade dos homens o que alguém já definiu como a "aldeia global" é de justiça que um homem como o que estamos apresentando honrem a galeria de munícipes ilustres, por reconhecer nele excepcionais qualidades e que por suas atividades merece ser distinguido.

Nosso objetivo é homenagear, e isto pode-se afirmar com segurança, o baluarte da nossa industrialização, pois Sua Excelência o Sr. Governador do Estado, quando criou a Resolução Especial para Butiá, chamou nosso homenageado, até então SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL e entregou a ele para que sua Secretaria tomase as iniciativas baseada nesta Resolução Especial para resolver nossos problemas Sociais.

Jovem e dinâmico, Dr. NELSON LARCHEZAN pos em ação sua equipe de colaboradores, nunca medindo esforços quando se tratava de assunto de Butiá, especialmente quando era solicitado sua presença, nunca deixou de comparecer por vezes atendendo seus momentos de lazer com sua família, para atender nosso chamamento, além de inúmeras vezes quando aqui compareceu acompanhado de grupos industriais que incentivados por ele próprio aqui vieram tomar conhecimento das áreas oferecidas e das condições de infra-estrutura para o êxito de um complexo industrial.

Sabe V.Sa. e seus ilustres pares da repercussão em nosso Estado dessas vantagens criadas por essa Resolução, dezenas de Municípios reclamaram e reclamam, inclusive vizinhos nossos, da atenção dedicada ao nosso Município, pelo então Secretário de Estado, e sabem perfeitamente V.Sas. que o Dr. NELSON LARCHEZAN é Deputado, portanto, político, mesmo assim não deixou de lutar pelas nossas causas, mesmo correndo o risco de haver descontentamento em outras áreas, inclusive no seu Município origem, pela distinção que o mesmo fazia por Butiá, e vejam os Srs. que a expressão política de Butiá em relação a outras tantas comunas Riograndense, não incentiva alguém a se dedicar simplesmente por interesses políticos, portanto, nada mais justo do que o que estamos sugerindo, demonstrando assim nosso reconhecimento por tudo aquilo que fez e temos a certeza continuará fazendo pois graças ao seu conhecimento e prestígio entre as classes Empresariais podemos dizer com orgulho que Butiá já parte para a nova fase, garantindo assim, o bem estar social de sua gente, com os cinco grupos, já em fase de instalações (ante-projetos e projetos), que muito em breve estarão implantados no nosso Distrito Industrial, por iniciativa nossa, pelos incentivos e apoio do Governo do Estado e pelos esforços, dedicação e espírito comunitário de nosso homenageado.

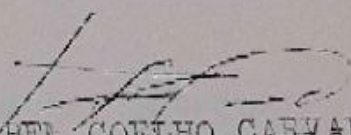
Isto posto, só nos resta contar o total apoio desta Casa.

Atenciosamente,

RUBEN COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

homenagear um homem público que sem dúvida alguma, deixará marcado sua passagem a testa do Governo do Estado pelos surtos de progresso e desenvolvimento implantados que já mais alguém de sou, dando prova de sua confiança no povo Riograndense e na sua capacidade de trabalho, no seu alto espírito competitivo, tornando-se assim, dentro em breve, nosso Estado, num dos mais industrializados e conseqüentemente, numa das mais altas rendas per capita do País, tudo isso graças a coragem e dinamismo e a visão de um homem que desprovido de interesses políticos, trabalha em prol de um povo que luta ajudando a tornar nossa Pátria um celeiro de fartura, bem estar e tranquilidade.

Sendo o que se oferece para o momento e na expectativa de que teremos a melhor acolhida dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos na oportunidade elevados protestos de estima e consideração.


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.

Butiá, 07 de outubro de 1974

SENHOR PRESIDENTE,

o incluso Projeto de Lei, Vimos pelo presente encaminhar a V.Sa. a aprovação dessa Casa, a autorização para conceder o Título de Cidadão do Estado, ao Cel. EUGENIO RAICHES - muito digno Governador do

os povos, essa de homenagear Tradição das mais nobres, entre todos os físicos, que se destacaram no convívio social, com títulos honoríficos em prol de uma comunidade.

lustres pares para sabermos Ninguém melhor do que V.Sa. e seus i sa comuna com o fechamento do problema social que se gerou em nos ção de carvão em nosso subsolo, também sabem V.Sas. da nossa lu ta para solucionar este grave problema gerado em face de medidas tomadas pelo Governo Federal que, creio seja por demais conheci da de todos os Senhores.

Sua Excelência o Sr. Governador do Estado, levando até ele nossa apreensão e o clima de intranquilidade que estava gerando em nos sa comuna. O Sr. Governador ouviu-nos com atenção e disse que iria encontrar uma solução, como de fato encontrou, que não só re solveria o problema gerado pelo fechamento das minas, mas sim, a brir um novo campo para novos e sucessivos empregos. Conciente da gravidade dos problemas por nós levantados, Sua Senhoria con vocou de imediato seus assessores mais diretos e expondo a situa ção, criou uma comissão para estudar estes problemas, sendo que como subsídios o Sr. Governador, criou uma Resolução Especial a través do FUNDOPEM - FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA, resolução esta inê dita no Estado e aqui no País, que vai transformar Butiá, de uma cidade pacata, e diga-se de passagem, até sossegada, num po lo Industrial que dentro do contexto geral do Estado, vai marcar sua presença nesta luta de desenvolvimento empreendida pelo nosso homenageado para que o Rio Grande do Sul, além da sua tradição na Agropecuária, destaque-se também, na indústria, quer na produção de matéria prima, quer na produção de manufaturados.

Como se não bastasse estes incentivos, ponderamos também que nosso Município não dispunha de recursos para desapropriar áreas, e este também encontrou meios através de projetos de Lei aprovados pelo Legislativo, tomando a si a res ponsabilidade de adquirir essas áreas, além da infra-estrutura dessa área para que tivéssemos o que oferecer àqueles que se dis puseram aqui instalar seus complexos industriais, e nesta cita mos: telefone, duplicação na rede de energia, planejamento e ter raplanagem das áreas desapropriadas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 07 de outubro de 1974

SENHOR PRESIDENTE:

Na Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, pelo qual solicitamos a devida autorização para homenagear o Professor BERNARDO GEISEL.

Por meio deste, levamos a essa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, pelo qual solicitamos a devida autorização para homenagear o Professor BERNARDO GEISEL. São Francisco em sua celebre oração já dizia: é dando que recebemos e talvez alguns dos Srs. perguntarão por que BERNARDO GEISEL? nós responderíamos: BERNARDO GEISEL - homem público, com larga folha de serviços prestados ao nosso Estado, tendo inclusive sido designado Secretário de Energia, Minas e Comunicações no período de julho de 1964 a janeiro de 1967, e hoje guindado a Diretor-Presidente da AÇOS FINOS II RAPINI - orgulho Riograndense na produção de matéria base para a industrialização do Estado.

O Professor BERNARDO GEISEL, convidado da Comissão que estudou a situação e o futuro de nosso município, polarizou a atenção dos demais pelo seu alto conhecimento da realidade e das soluções que apresentou como subsídios para contornar aquela situação.

As foram vencedoras e o Sr. Governador acatou-as incontinenti, criando a Resolução Especial para Butiá, por demais conhecida dos Srs. membros dessa Casa, para por em prática, os resultados aprovados nesse Grupo de trabalho, a fim de solucionar de uma vez por todas os problemas que hoje nos afligem.

Senhor Presidente e Srs. Vereadores, sabem V.Sas. da situação que atravessa o lundo atual, principal mente na área industrial, onde a matéria prima a cada dia que passa torna-se mais escassa, chegando mesmo ao ponto de criar problemas sociais, pois as empresas manufatureiras não conseguem manter estoque para atender a sua produção e consequentemente a relação a Butiá, mais uma vez o Professor BERNARDO GEISEL foi chamado pelo Sr. Governador que expõe a preocupação dos grupos até então interessados em se instalarem em Butiá, nosso ilustre homenageado não titubeou e afirmou que a empresa que dirige assumiria o compromisso de abastecer esses grupos, de toda a matéria prima necessária dentro da linha de produção daquela empresa, e isto serviu como bálsamo para que se concretizassem os projetos elaborados pelos grupos que já assumiram compromissos com o Sr. Governador do Estado, através do BRDE, hoje BADEL e com o Fundo Operação Empresa.

Portanto, nada mais justo do que se homenagear um homem público que desinteressadamente trabalhou e laborou e certamente continuará colaborando para o nosso desenvolvimento.

Assim, deixando a consideração dessa honra que temos a certeza dará pronta acolhida a nossa solicitação.

Atenciosamente

JOÃO CORREIA CARVALHO
Prefeito Municipal